

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 321/2021

Dispensa nº 106/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BRAULIO CARNEIRO, Nº 08, BAIRRO CENTRO, ITAJUBÁ, PARA INSTALAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) PARA ATENDER À SEMED**, no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais); de propriedade da Sra. **Meire Esper Kallas**.

Itajubá, 08 de setembro de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá